

DECRETO N° 072/2024, de 16 de agosto de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - **Adm. Planej. Finanças – Adm. Sist. Governamental**
2.003 - **Manut. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças**
3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (59) - Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$
5.000,00

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária**
2.181 - **Manut. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária**
3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (483) - Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$
3.000,00

2.187 - **Apoio aos produtores rurais em geral**
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (501) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
3.000,00

09 - **SEC. MUN DE OBRAS PÚBLICAS**
09.01 - **Diretoria de Serviços Públicos**
2.191 - **Manut. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (548) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$
17.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
28.000,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01 - Adm. Planej. Finanças – Adm. Sist. Governamental
2.003 - Manut. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (58) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01 - Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.181 - Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária
3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500 (474) - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (482) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00

09 - SEC. MUN DE OBRAS PÚBLICAS
09.01 - Diretoria de Serviços Públicos
2.192 - Manutenção e conservação das vias urbanas
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (557) - Material de Consumo.....R\$ 17.000,000

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 28.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 16 de agosto de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
--

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança